Ofício IEF/NAR CURVELO nº. 81/2024

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Lucas Rabelo Costa
Peticionante procedimento de intervenção ambiental - Darcy Ribeiro Soares
Rua Julio de Castilho, 764, Cinquentenario
CEP: 30570-080 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0021815/2024-79].

Prezado empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo na FAZENDA DOS ALFORGES, município de CURVELO/MG, **protocolada sob o número 2100.01.0021815/2024-79, foi arquivada**, considerando o **Despacho nº 215/2024/IEF/NAR CURVELO** (104255057) e o Memorando.IEF/NAR CURVELO.nº 145/2024 (104254354).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Brandão**, **Servidor (a) Público (a)**, em 20/12/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104255745** e o código CRC **C3B6F910**.